

EDITAL Nº 36/2026 - DRG/AVR/IFSP, DE 30 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE TUTORIA DE PARES PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PROTEI)

O Diretor-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conjunto com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), torna público o processo seletivo para estudantes bolsistas do projeto "**Tutoria de Pares para a Educação Inclusiva: Inserção da Libras na comunidade escolar**" (PROTEI).

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. Selecionar estudantes para atuação como bolsistas no âmbito do PROTEI, conforme o projeto institucional do campus.
- 1.2. A atuação ocorrerá no período de **13 de abril a 30 de novembro de 2026**.
- 1.3. Colaborar com a inclusão educacional de estudantes público da Educação Especial.
- 1.4. Apoiar o processo de ensino e aprendizagem por meio da tutoria de pares.
- 1.5. Garantir acessibilidade pedagógica e comunicacional.
- 1.6. Contribuir para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes.
- 1.7. Proporcionar formação acadêmica em educação inclusiva aos bolsistas selecionados.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E BOLSA

- 2.1. O projeto oferece as seguintes configurações de vagas:
 - **Configuração Prioritária:** serão ofertadas 02 (duas) vagas com carga horária de 20h semanais (Bolsa de R\$700,00/mês).
 - **Configuração Contingencial:** Poderão ser ofertadas 04 (duas) vagas com carga horária de 10h semanais (Bolsa de R\$ 350,00/mês).
- 2.2. A vigência da bolsa será de abril a novembro de 2026 (8 meses).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSP Campus Avaré.
- 3.2. Possuir desempenho acadêmico satisfatório.
- 3.3. Não acumular outras bolsas (exceto auxílios da Assistência Estudantil).
- 3.4. Demonstrar interesse e compromisso com os princípios da educação inclusiva e do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 4.1. Pesquisa, preparação e estudo para gravação de vídeos em Libras para aulas de Biologia e sinalários. Análise de

repertório, edição e finalização de atividades em vídeos;

4.2. Auxiliar na organização de rotinas de estudo e na elaboração de materiais pedagógicos acessíveis, sob orientação docente;

4.3. Apoiar o uso de Tecnologias Assistivas e ferramentas digitais (SUAP, Moodle, etc.);

4.4. Participar de encontros semanais com grupos interessados no tema e nas reuniões de equipe para o acompanhamento pedagógico.

Parágrafo único: os bolsistas deverão manter registros das atividades executadas, folha de frequência e relatório final que poderá ser feito em vídeo/Libras.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapas	Data/Período
Publicação do Edital	30/03/2026
Inscrições (via formulário eletrônico)	30/03 a 01/04/2026
Entrevistas e Avaliação	02/04 a 04/04 horários das entrevistas serão disponibilizados na porta da sala E115 (Napne)
Resultado preliminar	08/04/2026
Recursos	09/04
Resultado final	10/04
Início das Atividades	13/03

6 . Inscrições apenas pelo formulário abaixo:

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção consistirá em análise de histórico escolar e entrevista. A pontuação seguirá critérios de equidade e perfil:

Critério de Pontuação	Valor
Estudante ingressante por sistema de cotas	1 ponto
Estudante classificado no Programa de Assistência Estudantil	1 ponto
Autodeclarado PPI (Pretos, Pardos ou Indígenas)	1 ponto
Estudante acompanhado pelo NAPNE	1 ponto
Entrevista (Perfil, interesse e disponibilidade)	Até 6 pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
2. Maior idade.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. O desempenho do bolsista será avaliado com base nos seguintes critérios:

- Assiduidade e pontualidade;
- Comprometimento com as orientações do NAPNE;
- Qualidade das atividades desenvolvidas;
- Cumprimento integral das atribuições e entrega de relatórios.

10. DO DESLIGAMENTO

9.1. O desligamento do bolsista poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Descumprimento das normas institucionais ou das atividades previstas;
- Frequência inferior à estabelecida ou desempenho insatisfatório;
- Não entrega dos relatórios mensais nos prazos estipulados;
- A pedido do próprio bolsista ou por conclusão/trancamento de curso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A concessão da bolsa não estabelece vínculo empregatício com o IFSP.

11.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela coordenação do NAPNE.

11.3. O presente edital poderá sofrer alterações ou ser cancelado a qualquer tempo, conforme necessidade institucional ou disponibilidade orçamentária.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 30/03/2026 16:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1138949

Código de Autenticação: 6b40d51811



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150